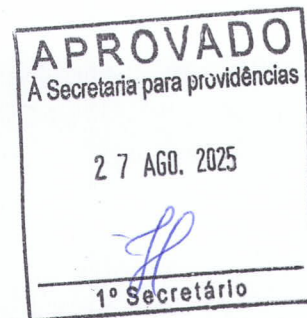


**URGENTE**



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2025

000983

Requer, em **REGIME DE URGÊNCIA**, o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, através da Secretaria da Segurança Pública, solicitando providências para garantir atendimento em Língua Brasileira de Sinais (Libras) às mulheres com deficiência auditiva, vítimas de violência doméstica e familiar nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

O Deputado que subscreve, vem respeitosamente, nos termos regimentais, com anuência do plenário **REQUERER, em regime de REGIME DE URGÊNCIA** a remessa de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **Wanderlei Barbosa Castro, através** da Secretaria da Segurança Pública, solicitando providências para assegurar que as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher em todo o Estado disponham de atendimento em Língua Brasileira de Sinais (Libras), inclusive por meios telemáticos, às mulheres com deficiência auditiva ou dificuldade de comunicação, vítimas de violência doméstica e familiar.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por fundamento as barreiras enfrentadas por mulheres surdas para formalizar denúncias de violência doméstica e familiar, o que compromete gravemente o acesso à justiça e os serviços de proteção garantidos pela Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

A ausência de intérpretes de Libras nas Delegacias da Mulher impede a comunicação eficaz dessas vítimas com os agentes públicos, prolongando o sofrimento e expondo-as a mais riscos. Em muitos casos, essas mulheres recorrem a mímicas ou dependem de terceiros, o que agrava ainda mais sua situação de vulnerabilidade e violação de direitos.

A adoção de intérpretes de Libras — inclusive por meio remoto — é medida indispensável para garantir segurança, dignidade e efetividade do atendimento, assegurando que essas mulheres possam relatar os abusos sofridos e acessar os serviços de proteção com igualdade.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR**

Dessa forma, solicita-se o pronto atendimento da presente proposição, em caráter de urgência, para que o Poder Executivo adote as providências cabíveis junto às estruturas da Segurança Pública do Estado.

Sala das Sessões, aos dias do mês de agosto de 2025.

DANILO ALENCAR Assinado de forma digital  
DE por DANILO ALENCAR DE  
ANDRADE:97769118115  
ANDRADE:97769118115 Dados: 2025.08.04  
8115 12:40:42 -03'00'

**DR. DANILO ALENCAR**  
**Deputado Estadual**

**Dr. Danilo Alencar**  
Levando saúde e cada canto do Tocantins.

[Imprimir](#)ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **P153d48e4ca0ca70b1ddb72aa6b234569K14539**Tipo de Proposição:  
**Requerimento**Autor: **DR. DANILO ALENCAR**Enviada por: **Daniilo Alencar**  
(**dep.daniilo.alencar**)

Descrição: **Requer, em REGIME DE URGÊNCIA, o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, através da Secretaria da Segurança Pública, solicitando providências para garantir atendimento em Língua Brasileira de Sinais (Libras) às mulheres com deficiência auditiva, vítimas de violência doméstica e familiar nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.**

Data de Envio:  
**05/08/2025 08:29:51**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

DANILO  
ALENCAR DE  
ANDRADE:9776  
9118115

Assinado de forma digital  
por DANILO ALENCAR DE  
ANDRADE:97769118115  
Dados: 2025.08.05  
08:30:31 -03'00'

---

**DR. DANILO ALENCAR**